

EDITAL Nº 02/2024 – “POR QUE EU QUERO SER EMBRIOLOGISTA?”

A **COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA EM LABORATÓRIO *IN VITRO* DA EMBRIOLÓGICA**, no uso das atribuições torna pública a realização de **CONCURSO CULTURAL EMBRIOLÓGICA**, nos termos e condições estabelecidos neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O concurso cultural reger-se-á pelas disposições contidas neste edital.

1.2 Serão ofertadas **10 bolsas** de estudo para o **módulo teórico-prático TURMA 24/25** (início em agosto de 2024), cada uma de **15%** sob o valor integral da pós-graduação, para as 10 respostas mais criativas.

1.3 Bolsas não possuem o caráter cumulativo.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O concurso realizar-se-á de acordo com o cronograma apresentado a seguir:

ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Divulgação do edital	11/07/2024
Envio de resposta	11/07/24 a 15/07/24
Avaliação das respostas	16/07/24 a 18/07/24
Resultado	19/07/24
Matrículas	19/07/24 a 14/08/24

2.2 O cronograma está sujeito a alterações, as quais, se ocorrerem, serão publicadas em nossas redes sociais (@embriologica e embriologica.com.br).

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Antes de realizar sua participação, o candidato deverá ler este edital e certificar-se de que atenderá aos requisitos exigidos para participação e o ingresso na pós-graduação.

3.2 As participações serão realizadas **exclusivamente** pela *internet*, por meio do envio da resposta para o e-mail **cursos@embriologica.com.br**, no período compreendido entre às **08:00 horas do primeiro dia e às 20:00 horas** do último

dia previsto para as inscrições. Respostas enviadas fora desse período serão desclassificadas.

3.3 Para participar do concurso, deverá o candidato:

- a) responder à pergunta “Por que eu quero ser embriologista?” na forma de texto livre, utilizando a ferramenta de escrita “Word”;
- b) o texto deverá ser digitado obedecendo o limite de 1.000 (mil) caracteres (contando os espaços);
- c) o arquivo deverá ser enviado no formato **PDF**, **sem a identificação** do candidato (nomear o arquivo da seguinte maneira: “ConcursoEmbriologica_dia/mês/ano”);
- d) o candidato deverá se identificar apenas no corpo do e-mail da seguinte maneira: “Olá, meu nome é _____. Segue anexo o PDF com a minha participação no concurso cultural Embriológica”;
- e) ter diploma de ensino superior (graduação em cursos da área da saúde) ou estar cursando o último semestre da faculdade.

3.4 A Coordenação da Pós-graduação em RHA da Embriológica não se responsabilizará por solicitação de participação não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 As respostas que não cumprirem as regras descritas neste edital serão desclassificadas;

4.2 As respostas dentro das regras, serão separadas de maneira anonimizadas, serão lidas e avaliadas por pelo menos 2 avaliadores diferentes;

4.3 Os critérios considerados para classificação das respostas respeitarão: i) criatividade, ii) inovação, iii) coerência e coesão de texto. Em casa de empate, um novo avaliador será solicitado para leitura nas respostas empatadas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente concurso, e seu resultado, terá validade até o início das aulas da turma 24/25 previstas para agosto de 2024.

5.2 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a busca por informações para efetivação da matrícula. Caso algum candidato ganhador da bolsa de estudos não se matricule, essa bolsa de estudo será reservada para próxima turma no ano seguinte.

São Paulo, 11 de julho de 2024.

Edson Guimarães Lo Turco

Coordenador de Pós-graduação RHA e Diretor científico Embriológica